

**RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DA CONSULTA VISANDO A ESCOLHA DO(A)
DIRETOR(A) E DO(A) VICE-DIRETOR(A) DA FUP UnB –
GESTÃO 2024 - 2028**

A COC/FUP, em função da homologação de apenas duas (02) chapas, RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º – A consulta visando à eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) será realizada presencialmente, nas dependências da Faculdade UnB Planaltina, no dia 15 de outubro de 2024, das 09h (nove horas) às 21h (vinte e uma horas).

Leia-se:

Art. 1º – A consulta visando à eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) será realizada presencialmente, nas dependências da Faculdade UnB Planaltina, no dia 22 de outubro de 2024, das 09h (nove horas) às 21h (vinte e uma horas).

Onde se lê:

Art. 13 - A campanha para consulta, incluindo os debates dos candidatos concorrentes com a comunidade universitária, ocorrerá durante o período compreendido entre o momento da homologação final da inscrição das chapas e o dia 14 de outubro de 2024.

Leia-se:

Art. 13 - A campanha para consulta, incluindo os debates dos candidatos concorrentes com a comunidade universitária, ocorrerá durante o período compreendido entre o momento da homologação final da inscrição das chapas e o dia 21 de outubro de 2024.

Planaltina – DF, 16 de setembro de 2024.

COC/FUP